



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

PORTARIA Nº 071/2017 – de 19 de janeiro de 2017

**“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE MENCIONA, PARA FINALIDADE QUE DEFINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Substituir os membros do Conselho Municipal Assistência Social do Município de Campina Verde/MG, o qual fica assim constituído:

**Presidente: Maria Belnetriz Amaral Lima**

**Vice Presidente: Vânia Maria Severino Ferreira**

**1ª Secretária: Silvane Faria Ferreira e Melo**

**2º Secretária: Rita de Cássia Barbosa**

**-ÁREA GOVERNAMENTAL:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:**

Efetivo: Maria Belnetriz Amaral Lima

Suplente: Vânia Maria Severino Ferreira

**Representantes da Secretarias Municipal de Educação:**

Efetivo: Maria Aparecida Urzedo Queiroz Pereira

Suplente: Magna Salete de Oliveira

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Efetivo: Silvane Faria Ferreira e Melo

Suplente: Maria de Lourdes Oliveira Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

### -ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

#### Representantes de entidades de usuários ou de defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal – ASILO.

Efetivo: Priscila de Freitas Nunes Silva

Suplente: Miriam Cristina de Assis Ferreira

#### Representantes de entidades de usuários ou de defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal -- APAE:

Efetivo: Rita de Cássia Barbosa

Suplente: Marilisa Nunes Femiano

#### Representantes de entidades de usuários ou de defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Efetivo: Valéria Alves Borges

Suplente: Laiza Cristina da Silva Santos

**Art. 2º.** – O referido Conselho terá competência para atuar, em conformidade com o dispositivo na Lei Municipal nº 1.238/1995, alterada pelas Leis nºs 1.243/1995 e 1.372/2000, com mandato no período de 16/01/2017 à 16/01/2019.

**Art. 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 19 de Janeiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
19 / 01 / 2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Célia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr.: 8907